**ESTRUTURA FUNDIÁRIA E RESISTÊNCIA CAMPONESA NO BRASIL: BREVES CONSIDERAÇÕES**

**Ronaldo Rodrigues de Melo Junior**

**Discente em Geografia pela Universidade Estadual de Alagoas**

ronaldorodriguesdemelojunior@hotmail.com

**Leandra Lourenço Domingos**

**Discente em Geografia pela Universidade Estadual de Alagoas**

leandrajufra@hotmail.com

**Prof. Dr. Reinado Sousa (orientador)**

 **Universidade Estadual de Alagoas**

reinaldo@uneal.edu.br

1. **Introdução**

O objetivo deste trabalho é discutir, teoricamente, a formação e consolidação da estrutura fundiária brasileira e seu impacto para a agricultura camponesa. Portanto, o presente texto contempla a gênese do latifúndio e a sua consequência para o modelo de produção camponesa, fazendo uma contextualização histórica dos processos que ocasionaram uma estrutura fundiária altamente concentrada no Brasil, e a efetivação da terra como uma simples mercadoria a serviço do capital. Sendo assim, Como método de análise, escolhemos o materialismo histórico-dialético por acreditarmos ser o mais eficaz, para compreensão das contradições na estruturação da questão agrária brasileira. Conforme Lakatos e Marconi (2003, p.107), o materialismo histórico-dialético busca:

[...] investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenha na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações.

A categoria escolhida para nossa análise foi o território, por considerar ser a que melhor nos auxilia na compreensão da contemporânea estrutura agrária existente no campo brasileiro. De acordo com  Albelo (2005, p. 15) apud Sousa (2017, p.33~~)~~ “[...] más que un espacio físico determinado o território é formado por un conjunto complejo de relaciones sociales, de producción […] que se establecen entre los hombres, y entre estos y la naturaleza, con un grado mayor o menor de integración a entidades sociales más amplias hasta la sociedad en su conjunto.”

1. **Contextualização histórica da formação da estrutura fundiária brasileira**

 A formação da estrutura fundiária brasileira é consequência de um longo processo histórico que se inicia com a chegada dos portugueses no século XV, se apoderando de terras e impondo suas regras mercantis em solo tupi. A coroa portuguesa distribuiu grandes lotes de terras (as chamadas capitanias hereditárias) para a nobreza, em forma de concessão de uso. Ou seja, durante esse período inicial não havia propriedade privada na colônia, a terra cedida aos nobres para a exploração econômica pertencia, de fato, à monarquia portuguesa. Os donatários (os donos das capitanias) podiam repartir as capitanias em parcelas menores, chamadas de sesmarias. O objetivo dessas divisões era a produção de gêneros comercializáveis, que pudessem gerar lucro para a metrópole, no qual predominava o latifúndio monocultor destinado à exportação, empregando uma intensa mão de obra escrava.

 Com a independência do Brasil, a estrutura colonial agroexportadora se manteve. E com a lei da terra de 1850, estabeleceram-se normas para legalizar a posse de terras através do registro das propriedades. A legislação foi concebida como uma forma de evitar o acesso às propriedades por parte dos futuros imigrantes e pela população pobre brasileira, sobretudo negros que seriam, em breve, libertados, mas que continuariam desprovidos de capital. Tal acontecimento histórico fortaleceu a já existente estrutura fundiária herdada do período colonial, e consequentemente, a manutenção dos latifúndios.

As raízes históricas da concentração fundiária do país advêm desde a promulgação da Lei de Terras em 1850. Por via desta lei, tornaram-se proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Desta forma, fica estabelecida e legitimada a propriedade privada da terra e com ela a concentração fundiária no Brasil, bem como a “exclusão” dos desprovidos de capital de ter acesso à esse bem natural. (ALVES, p. 12, 2015)

Pode-se afirmar que a classe dominante brasileira do período imperial até o fim da Primeira República brasileira era uma “oligarquia agrária” constituída pelos senhores da agropecuária. Em outras palavras, que a proclamação da República, em 1889, não mudou a estrutura econômica imperial, apenas o “sistema de governo”. Constatar-se, desse modo, a continuação de uma política agroexportadora centralizada no latifúndio, que não almejava solucionar a problemática da concentração de terra, tampouco em uma ampla reforma agrária para beneficiar as famílias camponesas. Com a crise do modelo agroexportador, e o fim da política do café com leite, iniciou-se a Era Vargas, um período caracterizado pela industrialização brasileira. A partir de 1930, os membros da velha oligarquia rural, a burguesia emergente e os estrangeiros, disputavam entre si a partilha das riquezas da nação – a massa trabalhadora, a terra e a politica econômica. Aos poucos, essa elite “heterogênea” diversificou as suas aplicações. Um poderoso latifundiário tinha negociações na indústria e no comércio, o mesmo ocorreu com a burguesia urbana, que procurou tornar-se proprietária de terra. A fusão de capitais dos diferentes ramos econômicos fortaleceu a união das classes dominantes. Os interesses e necessidades de cada ramo podiam criar disputas internas, mas não conflitos inconciliáveis entre esse segmento cada vez mais “homogêneo” que sempre procuram evitar uma ampla reforma agrária que pudesse prejudicar os seus interesses econômicos (MARTINEZ, 1987).

As transformações econômicas e politicas ocorridas no período Vargas, intensificou a dependência econômica entre o campo e a cidade. “Instituiu-se então uma parceria entre as oligarquias rurais e elite industrial. A agricultura de exportação funcionava como captador de dólares para financiar a implantação da indústria”. (STÉDILE, 2000, p. 187). Tais mudanças observadas não agitaram a estrutura fundiária brasileira, a aristocracia rural permaneceu proprietária das enormes terras, e o poder político foi transferido para o controle da burguesia industrial. Todos os modelos econômicos assumidos pelo Estado brasileiro ao longo dos anos sempre reafirmaram o interesse em consolidar uma estrutura agrária desigual.

No contexto da Ditatura Militar, se discutia no Brasil qual seria a melhor forma de aumentar a produtividade agrícola no país. Entre várias propostas, duas distintas predominavam: uma reforma agrária como meio de alavancar a produtividade agrícola, ou a adoção de pacotes tecnológicos pelos agricultores e mantendo a estrutura fundiária intacta. (ZAMBERLAM; FRONCHET, 2001). O Governo brasileiro preferiu manter a estrutura fundiária, e adotaria uma base de desenvolvimento agrícola através de pacotes governamentais, incentivando as implantações de novas tecnologias na produção agrícola, ocasionada pela chamada “Revolução Verde”.

A expressão “Revolução Verde” foi criada para nomear as implantações de novas tecnologias na agricultura (sementes geneticamente modificadas, fertilizantes, agrotóxicos e máquinas). Esse programa foi financiado por instituições privadas, utilizando um discurso ideológico de aumentar a produtividade agrícola para acabar com a fome nos países pobres. De fato, a Revolução Verde proporcionou atingir uma maior eficiência na produção de alimentos, principalmente nos países do terceiro mundo, porém o discurso humanitário de acabar com a fome mundial não foi atingido. Segundo a FAO, o numero de pessoas passando fome no mundo é de 821 milhões em 2017. O aumento extraordinário na produção agrícola nos países subdesenvolvidos, entre eles o Brasil, não foi destinado a redução da fome mundial, e sim para reprodução do capital. (ROSA, 1998).

A modernização provocada pela Revolução Verde intensificou ainda mais a concentração fundiária, os pequenos produtores, que não conseguiam se adaptar às novas técnicas de produção, foram engolidos pelas empresas agrícolas. As inovações técnicas no processo produtivo desequilibrou a relação custo de produção/preço de venda. Os latifundiários foram favorecidos por uma maior produtividade e passaram a praticar uma “concorrência desigual”, ou seja, as pequenas propriedades foram excluídas do mercado, ou tiveram um crescente endividamento junto às instituições financeiras de crédito. Dessa forma, houve uma concentração natural do capitalismo, o “capital maior engole o do capital menor”, ou seja, as pequenas propriedades foram adquiridas pelos latifundiários. (REZENDE FILHO, 1995)

 Dados do censo Agropecuário de 2006 apontam que os grandes estabelecimentos somam 0,91% do total de estabelecimentos existentes no país no período, mas concentram 45% de toda a área rural do Brasil. Já as áreas inferiores a 10 hectares representam mais de 47% do total de estabelecimentos no país e ocupam menos de 2,3% da área rural no Brasil. Esses dados demonstram, por si só, como nossa estrutura fundiária é altamente concentradora. Tudo isso porque no capitalismo, sobretudo, a terra é vista e tratada como mercadoria.

1. **A terra como mercadoria**

Para muitos geógrafos, o imperialismo é a etapa atual do sistema capitalista. O capitalismo reparte o mundo em zonas de influência, dominadas por carteis, trustes e holdings. Países periféricos como o Brasil, o México, e a Bolívia, tornam-se colônias do capital. As nações centrais lutam pelas fontes de matéria–prima das nações pobres, e a terra que era vista apenas como um “território” de subsistência, agora é vista como um “território” lucrativo. Ela passa a ser vista como recurso essencial para a (re) produção do próprio sistema capitalista. Assim, para Brandão (2016),

[...] à medida em que se desenvolve, o capitalismo nega seu ponto de partida –a concorrência - rolando para o monopólio. Dá-se a concentração capitalista. Desaparecem as pequenas empresas, esmagadas na concorrência. Desaparecem todos os rebotalhos da economia primitiva e da economia medieval: a propriedade comum primitiva, a escravidão, a servidão, o mascateamento, o artesanato, o pequeno cultivo, a produção para o próprio consumo, as lojinhas e quitandinhas. Ficam apenas os campos de batalha mundial, os trustes, os cartéis, os consórcios-leviatãs emitindo tentáculos como polvos colossais. (p. 80)

Com a mercantilização da terra, observar-se uma luta pela posse e controle desse bem tão essencial para a vida humana. De um lado, os que anseiam prover sua própria subsistência, e do outro lado, os que desejam sua apropriação para fins especulativos. Em um cenário econômico repleto de incertezas em relação às aplicações financeiras em carteira e mesmo em títulos da dívida pública de países considerados desenvolvidos (a crise da dívida pública europeia, por exemplo) a terra, nos últimos anos, vem sendo considerada como um ativo estável e cada vez mais apreciado como uma opção alternativa para as aplicações financeiras. Outro fator que vem despertado o interesse dos investidores estrangeiros é o aumento do preço internacional dos alimentos. O capital internacional do setor vem crescendo no Brasil, principalmente, nos cultivos de monoculturas de soja e cana-de-açúcar para a exportação. (NAKATANIET et al, 2012).

Conforme Alves (2015, p.12) “[...] a terra é um bem natural e não foi criada pelo trabalho humano. Ela não se configura enquanto uma mercadoria produzida pelo homem. Porém, no modo de produção capitalista, a propriedade privada da terra torna esse bem natural e originário em uma mercadoria especial. A partir desse momento, a terra passa a ser apropriada com fins lucrativos, possibilitando a extração da renda da terra, bem como a especulação imobiliária, constituindo, também, reserva de valor.”

As terras agricultáveis são adquiridas cada vez mais pelo capital financeiro travestida de Investimentos Estrangeiros Diretos em países abundantes em recursos naturais, sendo o Brasil um dos principais alvos desses investimentos (NAKATANIET et al, 2012). Dirigentes dos movimentos sociais, e alguns políticos e profissionais do setor agrícola/rural no Brasil, enxergam a expansão do capital internacional com preocupação, porque isso põe em risco a soberania e a segurança alimentar no país. A compra de terra vem sendo unicamente destinada para a monocultura e para o mercado exterior. O imperialismo vem desestruturando as formas camponesas de produção agrícola e destinando a terra para a monocultura comercial de exportação. Assim, a produção de alimentos é deslocada para lógica mercantil de lucratividade e não para a subsistência do camponês.

A GRAIN[[1]](#footnote-1), em 2012, disponibilizou em seu site dados relativos à compra de terras por estrangeiros para a produção de alimentos. Os principais compradores de terras no Brasil, entre 2006 e janeiro de 2012, foram os Estados Unidos com 1.041.000 de hectares, a Argentina com 455.000 de hectares e a China com 400.000 de hectares.

 **Gráfico 1- Países-sede das operações de compra (hectares)**

 Fonte: GRAIN, 2012

Depois de dominarem a totalidade do território urbano, o capitalismo com a sua fome insaciável, arrasta os seus tentáculos para o campo. Este território vem perdendo a sua idiossincrasia para um espaço cada vez mais mecanizado e “maquiado” pelo capital com o seu discurso de progresso econômico e social que perversamente só existe para uma pequena aristocracia nacional e internacional. O latifúndio fica rodeado por holofotes e os movimentos sociais, que clamam pela valorização do minifúndio e pela sonhada reforma agrária, são vistos como obstáculos ao total sucesso do capital.

Compreender as causas e os problemas é menos simples do que se parece. A mídia ajuda mais a compartilhar informações errôneas do que corretas relacionadas à questão agrária. Os movimentos sociais enfrentam preconceitos difundidos pela mídia, com estereótipos e clichês lamentáveis. A luta contra a injustiça social é vista, por estes setores da sociedade, como atitude de vagabundos e preguiçosos. Assim, o sistema vigente vai criando contradições a partir da ideia de progresso, novas técnicas para o aumento da produtividade sem, contudo, falar do intenso êxodo rural para as cidades, o uso intensivo de agrotóxicos nas lavouras, o desemprego no campo, etc. Mas, independentemente de qualquer coisa, muitos permanecem na luta pela terra. A resistência camponesa contra a mercantilização da terra e pela desejada reforma agrária é cada vez mais forte.

A consolidação da estrutura fundiária brasileira definiu aqueles que seriam os proprietários de terra e aqueles que seriam excluídos dela. “[...] Este sistema é o latifúndio, onde há duas classes sociais: os proprietários, que lucram com a produção das terras, e os trabalhadores, que cumprem ordens e recebem um salário pelo serviço que prestam.” (CARVALLHOe GONÇALVES,1998**,** p. 20).

As condições excludentes daqueles desprovidos de capital foram responsáveis pela formação do campesinato brasileiro. Expulso de suas terras por não conseguirem resistir à pressão da lógica capitalista, resta ao camponês vender a sua força de trabalho para o latifundiário. Além disso, ocorre também uma expropriação moral, o camponês é usurpado de manter a sua identidade com a terra em nome do progresso que, contraditoriamente, é um progresso seletivo. “O capital é essa força que procura expropriar o lavrador, ou pelo menos submeter o seu trabalho da terra, para que, ao invés do lavrador trabalhador livremente para si mesmo, passe a trabalhar para ele, capital [...].” (MARTINS, 1991, p. 16).

Essa situação nos leva a questionar a legitimidade de uma estrutura agrária desigual e prejudicial ao país e, naturalmente, a necessidade de uma ampla e verdadeira reforma agrária. Afinal,

[...] fazer, pois, uma reforma agrária, é tomar as terras que estão nas mãos de alguns, improdutivas, e dá-las a quem possa torná-las produtivas. Há pessoas que têm terras apenas para se sentirem donas delas, esperando que possam valer mais e mais dinheiro. Ali, não há uma planta que alimente, nem animais. São apenas quilômetros e quilômetros de terras vazias. E, porque nada produzem, são chamadas improdutivas. Tornar uma terra produtiva é extrair dela o que pode nos dar: muitas plantas que nos alimentem, ou o pastoreio que torna os bois e cabras e carneiros e cavalos úteis aos homens. (CARVALLHOe GONÇALVES,1998**,** p. 17)

Porém, há uma resistência muito forte por parte da sociedade em relação à ideia de reforma agrária. Por isso, é preciso dizer que a reforma agrária atinge apenas as propriedades improdutivas e consideradas latifúndios, ou seja, não é qualquer propriedade passível de reforma agrária. Isso se explica porque possuir terras no Brasil é sinônimo de poder e perdê-las é inaceitável. Essa é a realidade brasileira, enquanto muitos não possuem terras, outras a concentram para o acúmulo de capital e poder, através da exclusão dos camponeses. A reforma agrária é apenas a ponta do iceberg, pois, segundo Stédile (2000) é preciso também uma proposta que atenda às necessidades do trabalhador, deverá haver um processo de democratização do comércio agrícola, dos processos agroindustriais, do acesso ao capital, e da educação.

Atualmente a política do Estado brasileiro favorece ao agronegócio em detrimento de outros modelos de produção. O governo destinou, entre 2015 e 2016, cerca de R$ 180 bilhões para o agronegócio e R$ 28,9 bilhões para agriculta familiar. Verificar-se, desse modo, um incremento da ação do Estado na concentração fundiária e a falta de um verdadeiro apoio estatal de desenvolvimento a outros modelos de produção. (ACTRIONAID, 2015)

1. **Considerações finais**

Debater a reforma agrária não é algo tão simples. Afinal, estamos diante de um sistema perverso e que pune, quase sempre, os mais fracos. E, quando se trata da terra no Brasil os mais fracos são os camponeses. Uma das saídas para esse problema, acreditamos, é a reforma agrária. Só ela pode dinamizar a economia e minimizar a desigualdade no campo. O espaço agrário nacional se configura, pois, numa grande contradição que precisa ser superada, ou seja, há muita gente com pouca terra e pouca gente com muita terra. A solução para este dilema? Uma ampla e verdadeira reforma agrária e muita resistência.

**Referências**

ALVES, RENATA BATISTA. **Agropecuária de beira de estrada em Sergipe: orientador Marco Antônio Mitidiero Junior. – São Cristóvão, 2015.**

BRANDÃO, OCTÁVIO, 1896-1980. **Agrarismo e industrialismo: ensaio marxista-leninista sobre a revolta de São Paulo e a guerra das classes no Brasil – 1924/ Octávio Brandão. – 2 ed. São Paulo: A. Garibaldi, 2016.**

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas 2003.

FAO - **Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura** <[**https://nacoesunidas.org/fao-fome-aumenta-no-mundo-e-afeta-821-milhoes-de-pessoas/**](https://nacoesunidas.org/fao-fome-aumenta-no-mundo-e-afeta-821-milhoes-de-pessoas/)> acessado em 03 de novembro de 2018 às 14: 04

GRAIN. **Superficie de tierras de cultivo acaparadas para Laproducción de alimentos por**

 **interesses estranjeros**:<[**https://www.grain.org/es/article/entries/4481-grain-publica-conjunto-de-datos-con-mas-de-400-acaparamientos-de-tierra-agricolas-a-nivel-mundial**](https://www.grain.org/es/article/entries/4481-grain-publica-conjunto-de-datos-con-mas-de-400-acaparamientos-de-tierra-agricolas-a-nivel-mundial)> acessado em 08 de novembro de 2018 às 07: 41

**Oxfam Brasil** <[**https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos\_desigualdade-brasil.pdf**](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf)> acessado em 21 de Outubro de 2018 às 22: 06.

MARTINEZ, PAULO, 1933**. Reforma agrária: questão de terra ou de gente? / Paulo Martinez. – São Paulo: Moderna, 1987.**

MARTINS, J.S. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: HUCITEC, 1991.

REZENDE FILHO, CYRO DE BARROS. **História econômica geral/ Cyro de barros Rezende Filho. São Paulo. Contexto, 2 edição, 1995.**

Reforma Agrária / **André Carvalho; Jussara Gonçalves –** Belo Horizonte, MG: Ed. Lê, 8ª edição, 1998.

ROSA, Antônio Vitor. Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.

STÉDILE, J.P. O latifúndio. In: SADER, E. (Org.). **Sete pecados do capita**l. 3. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. P.163-213.

SOUSA, REINALDO. **Da luta por acesso à terra aos efeitos da permanência: Uma contribuição ao estudo da questão agrária no Brasil e cuba** / Reinaldo Sousa – São Cristóvão/ Sergipe, 2017.

ACTRIONAID<[**http://actionaid.org.br/wpcontent/files\_mf/1493418923direito\_terra\_actionaid\_1e.pdf**](http://actionaid.org.br/wpcontent/files_mf/1493418923direito_terra_actionaid_1e.pdf)> Acessado em 08/12/2018 às 22:24

ZAMBERLAN, Jurandir; FRONCHETI, Alceu. : preservação do pequeno agricultor e o meio ambiente. Petrópolis: Vozes, 2001.

**A expansão internacional da China através da compra de terras no Brasil e no mundo** < file:///E:/Arquivos%20Geo/compra%20de%20terras%20pelas%20china.pdf> Acessado em 29/01/2019 às 22:24

1. É uma pequena organização internacional que trabalha para apoiar os agricultores e os movimentos sociais em suas lutas para alcançar sistemas alimentares baseados na biodiversidade e controlados pelas comunidades. [↑](#footnote-ref-1)